



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA FRANCHI & SANTOS LTDA - ME, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, PROCESSO Nº 12/2020.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado na Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, nesta cidade, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa, **FRANCHI & SANTOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 27.820.181/0001-59, com sede a Rua XV de Novembro, nº 342, Bairro: Centro, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. **SAMIR FRANCHI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 34.704.317-3 e CPF nº 340.886.838-70, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 340, Bairro Centro, na cidade de Marapoama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 16/2020, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL FARIDE ABORIHAN”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo contratual em mais 90 (noventa) dias, devidamente justificado nos autos, passando assim o seu prazo de vencimento para o dia 28/03/2021.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 16/2020, firmado em 30/04/2020, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Marapoama/SP, 29 de Dezembro de 2020.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal**

CONTRADADA:

**FRANCHI & SANTOS LTDA - ME
SAMIR FRANCHI
Sócio Proprietário**

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____